



SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE

TAC CONJUNTO SEA/INEA Nº. 06/2011 - 1º TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO INEA.003/12 - 3º TERMO ADITIVO AO TAC CONJUNTO SEA/INEA nº 06/11

PRIMEIRO TERMO ADITIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O ESTADO DO RIO DE JANEIRO, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE – SEA, A COMISSÃO ESTADUAL DE CONTROLE AMBIENTAL – CECA E O INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE – INEA E DE OUTRO, A EMPRESA PETRÓLEO BRASILEIRO S/A – PETROBRAS, REFINARIA DUQUE DE CAXIAS – REDUC TENDO COMO OBJETO A ALTERAÇÃO DA CLAUSULA QUARTA DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA (TAC) FIRMADO ENTRE AS PARTES EM 18/10/2011.

O ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE, doravante SEA, com sede na Av. Venezuela nº 110, 5º andar, Saúde, Rio de Janeiro – RJ, representada por seu Secretário de Estado do Ambiente, **Carlos Minc Baumfeld**, brasileiro, solteiro, economista, portador da carteira de identidade nº 02381459-3, expedida pelo IFP, inscrito no CPF/MF sob o nº 694.816.527-34, da COMISSÃO ESTADUAL DE CONTROLE AMBIENTAL, doravante CECA, com sede na Av. Venezuela nº 110 – 5º andar, Saúde, Rio de Janeiro – RJ, representada por seu Presidente **Antonio Carlos Freitas Gusmão**, brasileiro, casado, químico, portador da carteira de identidade nº 2411856, expedida pelo IFP, inscrito no CPF/MF sob o nº 268.629.487-68, e do INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE, doravante INEA, autarquia estadual de regime especial criada pela Lei nº 5.101, de 4 de outubro de 2007, vinculada à Secretaria de Estado do Ambiente – SEA, CNPJ nº 10.598.957/0001-35, com sede na Avenida Venezuela nº 110, Saúde, Rio de Janeiro – RJ e jurisdição em todo o Estado do Rio de Janeiro, neste ato representado por sua Presidente **Marilene de Oliveira Ramos Múrias dos Santos**, brasileira, casada, engenheira civil, portadora da carteira de identidade nº 130676414, expedida pelo IFP, inscrita no CPF/MF sob o nº 742.396.357-72, e pela sua Vice-Presidente, **Denise Marçal Rambaldi**, brasileira, solteira, engenheira florestal, portadora da carteira de identidade nº 12315668, expedida pelo SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 012.839.868-09, residentes e domiciliados na cidade do





SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE

Rio de Janeiro – RJ, em conjunto designados **COMPROMITENTES** e a **PETRÓLEO BRASILEIRO S/A – PETROBRAS**, sociedade de economia mista com sede na Av. República do Chile nº 65, Rio de Janeiro – RJ, CNPJ nº 33.000.167/0001-01, doravante denominada **COMPROMISSADA**, neste ato representada pelo Gerente Geral da Refinaria Duque de Caxias – REDUC, **José Manuel Villar Gulin**, Engenheiro Mecânico, RG nº 4568637, expedida em 01/01/1996 – SSP-SP, CPF nº 018.459.438-30, com endereço à Rodovia Washington Luiz, Km 113,7 - BR-040 - Campos Elíseos - Duque de Caxias - Rio de Janeiro - RJ, CEP 25.225-970, e com base no parágrafo 6º do artigo 5º da Lei Federal nº 7.347/1985:

CONSIDERANDO o que consta no procedimento administrativo nº E-07/500.255/2010, que trata do Licenciamento Ambiental da REDUC;

CONSIDERANDO o Termo de Ajustamento de Conduta celebrado em 18 de outubro de 2011 entre SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE – SEA, a COMISSÃO ESTADUAL DE CONTROLE AMBIENTAL – CECA; o INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA e a PETRÓLEO BRASILEIRO S/A – PETROBRAS, conforme consta do Processo Administrativo E-07/000.483/11;

CONSIDERANDO o compromisso assumida pela PETROBRAS na Cláusula Quarta do referido TAC, a título de colaboração para a melhoria da qualidade ambiental do Estado do Rio de Janeiro;

CONSIDERANDO o que consta da Cláusula Décima-Primeira, item 11.2 onde são estabelecidas as condições para alteração das obrigações pactuadas no TAC celebrado entre as partes em 18 de outubro de 2011.

CONSIDERANDO que, em função de avaliações técnico-ambiental concluiu-se pela conveniência de revisão dos programas e projetos relacionados na Cláusula Quarta do TAC, a serem financiados pela PETROBRAS.

RESOLVEM celebrar com eficácia de título executivo extrajudicial na forma de **TERMO ADITIVO**, que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:



SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo tem como objeto a alteração das obrigações pactuadas na Cláusula Quarta do TAC nº 06/2011, celebrado entre as partes em 18 de outubro de 2011, que passará a vigorar conforme descrito na Clausula Segunda deste Termo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

A Cláusula Quarta do TAC nº 06/2011 onde foram estabelecidas as MEDIDAS DE COLABORAÇÃO PARA A MELHORIA DA QUALIDADE AMBIENTAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, passa a vigorar com a seguinte redação:

“4.1 – A PETROBRAS se compromete a implementar medidas de colaboração para a melhoria da qualidade ambiental do Estado do Rio de Janeiro, através dos projetos e programas a seguir discriminados:

- a) Programa Entulho Limpo da Baixada;
- b) Projeto de implantação do Polo de Reciclagem de Jardim Gramacho;
- c) Programa de Saneamento Ambiental da Baixada e das Bacias dos rios Irajá e Pavuna;
- d) Programa de destinação de lixo reciclável para as cooperativas de catadores de Gramacho, devidamente registradas no Registro Civil das Pessoas Jurídicas – RCPJ, e licenciadas pelo órgão ambiental competente;
- e) Projeto e execução de obras de drenagem das águas pluviais do entorno da REDUC;

4.1.1 – As medidas de colaboração referidas no item 4.1. serão implementadas por meio de convênios específicos a serem firmados no prazo de até 60 (sessenta dias) dias, a contar da data de aprovação de cada Projeto Básico e do respectivo Plano de Trabalho.

4.2. A PETROBRAS disponibilizará o montante necessário à realização dos projetos e programas discriminados no item 4.1, limitado ao valor de até R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais).”

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1 - Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Convênio anterior, naquilo que não contraria o presente Termo Aditivo.



SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO DE EXTRATO

4.1 – Dentro do prazo de 20 (vinte) dias, contados da data de sua assinatura, deverá o extrato do presente TAC ser publicado no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, correndo os respectivos encargos por conta da COMPROMISSADA. Uma cópia da referida publicação deverá ser encaminhada ao INEA, para que seja anexada ao processo administrativo correlato.

E, por estarem assim justos e acordados, assinam o presente em cinco vias de igual teor e forma, para um só efeito, obrigando-se a fazê-lo firme e valioso por si e seus eventuais sucessores.

Rio de Janeiro, 30 de maio de 2012.

CARLOS MINC BAUMFELD
Secretário de Estado do Ambiente

ANTONIO CARLOS FREITAS GUSMÃO
Presidente da CECA

MARILENE DE OLIVEIRA RAMOS MÚRIAS
DOS SANTOS
Presidente do INEA

DENISE MARÇAL RAMBALDI
Vice-Presidente do INEA

JOSÉ MANUEL VILLAR GULIN
Gerente Geral da REDUC

TESTEMUNHAS:

Nome: Wciano Pereira da Silva
CPF/MF: 170183235653
RG: 6216925 SSP RJ

TESTEMUNHAS:

Nome: João Batista Dias
CPF/MF: 323034167-87
RG:



Laboratorista em Histologia e Citologia (01 vaga) Thiago Manchester de Melo: 1º lugar
Laboratorista em Química (01 vaga) Antônio Marcos Dias de Oliveira: 1º lugar
Alíne Soares da Silva: 2º lugar
Fábio Marques de Oliveira: 3º lugar
Kely Cristina Bastos Maia: 4º lugar
Laboratorista em Física (01 vaga) Não houve candidato aprovado para a vaga
Laboratorista em Materiais (01 vaga) Vanessa Máximo da Silva: 1º lugar
Laboratorista em Análise de Sistemas (01 vaga) Giovanni Saturnino de Lana: 1º lugar
Laboratorista em Segurança de Redes (01 vaga) Não houve candidato aprovado para a vaga
Laboratorista em Banco de Dados e Redes (01 vaga) Não houve candidato aprovado para a vaga

Desta forma, ficam os candidatos classificados em 1º lugar. CONVOCADOS a comparecerem no dia 06 de junho de 2012, de 10 às 15 horas, à Coordenação de Recursos Humanos desta Fundação portando os seguintes documentos, com cópia: RG, CPF, PIS/PASEP, Título de Eleitor, Comprovante da última votação; Comprovante da residência; Declaração de Imposto de Renda atual, Certidão do Nascimento ou Casamento; Certidão do Nascimento dos filhos menores de 21 anos; Diplomas; Certificado de Reservista e 2 FOTOS 3x4. Além disso, os candidatos devem providenciar os seguintes exames visando perfeita médica junto a SPMSO, a ser realizada em data oportuna: Hemograma completo + VHS; Glicose, uréia, creatinina; Urina- EAS; Eletrocardiograma para candidatos acima de 40 anos, com laudo; Exame oftalmológico completo (acuidade visual, fundo de olho e tonometria); Cartão de vacinação atualizado, principalmente para HEPATITE B.

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA FUNDAÇÃO CENTRO DE CIÊNCIAS E EDUCAÇÃO SUPERIOR À DISTÂNCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO COMISSÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO AVISO

A COMISSÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO comunica aos interessados no Pregão Eletrônico nº 13/2012, cujo objeto é a aquisição de materiais de escritório, marcado inicialmente para 13/06/2012, às 11h, conforme publicação no D.O. de 30/05/2012 - página 36, fica remarcado conforme abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2012 - MENOR PREÇO POR LOTE OBJETO: Aquisição de Materiais de Escritório. PROCESSO Nº E-26/6054/2012. DATA: 15/06/2012, às 13h:30min (hora de Brasília-DF). LOCAL: www.compras.rj.gov.br. VALOR ESTIMADO: R\$ 6.330,95 (seis mil trezentos e trinta reais e noventa e cinco centavos).

O edital encontra-se disponível nos endereços eletrônicos: www.compras.rj.gov.br e www.cederj.edu.br/cederj. Dúvidas poderão ser dirimidas no prazo de 02 (dois) dias úteis anteriores a data da licitação, através do fac-símile nº (21) 2333-1133 ou e-mail: licitacoes@cederj.rj.gov.br.

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA FUNDAÇÃO CENTRO DE CIÊNCIAS E EDUCAÇÃO SUPERIOR À DISTÂNCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO AVISO

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO DE CIÊNCIAS E EDUCAÇÃO SUPERIOR À DISTÂNCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - FUNDAÇÃO CECIERJ/CONSORCIO CECERJ, no uso de suas competências e atribuições legais, faz saber que está disponível no site da Fundação CECIERJ (www.cederj.edu.br) o EDITAL DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS ÀS VAGAS DOS CURSOS DE FORMAÇÃO CONTINUADA DE PROFESSORES DA REDE ESTADUAL DE ENSINO DO RIO DE JANEIRO.

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA EXTRATOS DE TERMOS DE CONVÊNIO

INSTRUMENTO: Termo de Convênio nº 121/2012. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E-26/33.205/2012. PARTES: FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - FAETEC E DEMANIPULAÇÕES FARMÁCIA LTDA.ME. OBJETO: Cooperação recíproca entre as partes, visando ao desenvolvimento de atividades conjuntas relacionadas ao estágio curricular obrigatório da FAETEC, conforme Plano de Trabalho, que passa a fazer parte integrante deste instrumento. DATA DE ASSINATURA: 29/05/2012. PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses contados da data de sua publicação. FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 11.788/08, Lei Estadual nº 287/79 e Decreto Estadual nº 3.149/80.

INSTRUMENTO: Termo de Convênio nº 122/2012. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E-26/33.662/2012. PARTES: FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - FAETEC E PCE PROJETOS E CONSULTORIAS DE ENGENHARIA LTDA. OBJETO: Cooperação recíproca entre as partes, visando ao desenvolvimento de atividades conjuntas relacionadas ao estágio curricular obrigatório da FAETEC, conforme Plano de Trabalho, que passa a fazer parte integrante deste instrumento. DATA DE ASSINATURA: 29/05/2012. PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses contados da data de sua publicação. FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 11.788/08, Lei Estadual nº 287/79 e Decreto Estadual nº 3.149/80.

INSTRUMENTO: Termo de Convênio nº 123/2012. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E-26/33.665/2012. PARTES: FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - FAETEC E COHANI CONSTRUTORA HAINMIGRI LTDA. OBJETO: Cooperação recíproca entre as partes, visando ao desenvolvimento de atividades conjuntas relacionadas ao estágio curricular obrigatório da FAETEC, conforme Plano de Trabalho, que passa a fazer parte integrante deste instrumento. DATA DE ASSINATURA: 29/05/2012. PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses contados da data de sua publicação. FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 11.788/08, Lei Estadual nº 287/79 e Decreto Estadual nº 3.149/80.

INSTRUMENTO: Termo de Convênio nº 124/2012. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E-26/33.714/2012. PARTES: FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - FAETEC E PRT SERVIÇOS DE COMPUTAÇÃO GRÁFICA LTDA. OBJETO: Cooperação recíproca entre as partes, visando ao desenvolvimento de atividades conjuntas relacionadas ao estágio curricular obrigatório da FAETEC, conforme Plano de Trabalho, que passa a fazer parte integrante deste instrumento. DATA DE ASSINATURA: 29/05/2012. PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses contados da data de sua publicação. FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 11.788/08, Lei Estadual nº 287/79 e Decreto Estadual nº 3.149/80.

INSTRUMENTO: Termo de Convênio nº 125/2012. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E-26/33.715/2012. PARTES: FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - FAETEC E IMC SASTE CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA. OBJETO: Cooperação recíproca entre as partes, visando ao desenvolvimento de atividades conjuntas relacionadas ao estágio curricular

obrigatório da FAETEC, conforme Plano de Trabalho, que passa a fazer parte integrante deste instrumento. DATA DE ASSINATURA: 29/05/2012. PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses contados da data de sua publicação. FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 11.788/08, Lei Estadual nº 287/79 e Decreto Estadual nº 3.149/80. INSTRUMENTO: Termo de Convênio nº 090/2012. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E-26/32.568/2012. PARTES: FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - FAETEC E MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIAO - PROCURADORIA REGIONAL DA REPUBLICA DA 2ª REGIÃO. OBJETO: Cooperação recíproca entre as partes, visando ao desenvolvimento de atividades conjuntas relacionadas ao estágio curricular obrigatório da FAETEC, conforme Plano de Trabalho, que passa a fazer parte integrante deste instrumento. DATA DE ASSINATURA: 13/04/2012. PRAZO: 36 (trinta e seis) meses contados da data de sua publicação. FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.066/93, Lei Federal nº 11.788/08, Lei Estadual nº 287/79 e Decreto Estadual nº 3.149/80. Omitido no D.O. de 16/04/2012.

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA ASSESSORIA ESPECIAL EQUIPE DE PREGÃO ELETRÔNICO AVISO

À EQUIPE DE PREGÃO ELETRÔNICO DA FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA torna pública que, nos termos da Lei nº 10.520/02, do Decreto Estadual nº 31.864/02 e da Lei Federal nº 8.666/93, fará realizar no Portal de Compras do Estado do Rio de Janeiro o SIGA as licitações, abaixo relacionadas:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2012. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E-26/32.826/2012. Tipo: Menor Preço Global. Objeto: Contratação de empresa especializada, devidamente regularizada, para prestar junto à Fundação de Apoio à Escola Técnica do Estado do Rio de Janeiro - FAETEC, nos moldes preconizados na Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, os Serviços de Vigia Patrimonial, com fornecimento de motoristas e equipamentos. Limite acolhimento das propostas: 15/06/2012, às 10:00 h. Data de abertura e realização do pregão: 15/06/2012, às 11:00 h. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 615/2012. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E-26/32.825/2012. Tipo: Menor Preço Global. Objeto: Contratação de empresa especializada, devidamente regularizada, para prestar junto à Sede Administrativa e Unidades Escolares da Fundação de Apoio à Escola Técnica do Estado do Rio de Janeiro - FAETEC, nos moldes preconizados na Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, os Serviços de Apoio Administrativo. Limite acolhimento das propostas: 18/06/2012, às 10:00 h. Data de abertura e realização do pregão: 18/06/2012, às 11:00 h. Os editais e seus anexos estarão à disposição dos interessados, cadastrados no sistema eletrônico www.compras.rj.gov.br e no site da FAETEC (www.faecect.gov.br), onde poderão obter todas as informações sobre a Licitação. Para maiores informações poderão ser solicitadas através do e-mail pregao@faecec.rj.gov.br ou pelo telefone (021) 2332-4108.

A EQUIPE DE PREGÃO ELETRÔNICO DA FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA torna pública que, em virtude de questões administrativas, fica adiada, sine die, a licitação, abaixo relacionada: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2012. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E-26/36.284/2011. Tipo: Menor Preço Global. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços a todos os processos seletivos de ingresso escolar da Rede de ensino FAETEC, envolvendo a organização, elaboração, aplicação de provas, segurança, cadastro de candidatos e toda a logística necessária. Por meio de concurso ou ainda sorteio destinado ao preenchimento de vagas para os diferentes níveis e modalidades de educação. Omitido no D.O. de 16/04/2012.

SECRETARIA DE ESTADO DE HABITAÇÃO ADMINISTRAÇÃO VINCULADA SECRETARIA DE ESTADO DE HABITAÇÃO COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO DO RIO DE JANEIRO AVISO

A CEHAB-RJ torna público o resultado do julgamento da habilitação, divulgado em 30/05/2012, referente à Tomada de Preços nº 024/2011, cujo objeto é a elaboração de projetos executivos necessários à implantação de empreendimento habitacional - Barragem Mansa - RJ; foram consideradas habilitadas as empresas NCA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA e CAMPO ARQUITETURA URBANISMO DESIGN LTDA e inabilitada a empresa AVANTEC ENGENHARIA LTDA. Abre-se o prazo recursal de 05 dias úteis. Processo Nº E-19/000.224/2011. Omitido no D.O. de 16/04/2012.

Secretaria de Estado de Transportes ADMINISTRAÇÃO VINCULADA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES COMPANHIA ESTADUAL DE ENGENHARIA DE TRANSPORTES E LOGÍSTICA AVISO

ACORDO DE EMPRÉSTIMO Nº 7719-BR A COMPANHIA ESTADUAL DE ENGENHARIA DE TRANSPORTES E LOGÍSTICA CENTRAL torna pública a revogação da licitação por CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2011 - OBJETO: Reforma e Modernização do Prédio Sede da SETRANS, conforme as propostas da CONCRETIA S/A e CONSTRUTORA AUGUSTO VELOSO S.A. apresentarem preços excessivos em relação à estimativa da Administração. PROCESSO Nº E-10/301.358/2010. Omitido no D.O. de 16/04/2012.

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIARIOS EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 004/2010. PARTES: Departamento de Transportes Rodoviários do Estado Rio de Janeiro e a DB-2 Comércio e Serviços Ltda. OBJETO: Adequar e aliar quantitativamente o contrato original. DATA DE ASSINATURA: 29/05/2012. FUNDAMENTO: Processo Administrativo nº E-10/134.674/2010. Omitido no D.O. de 25/04/2012.

Secretaria de Estado do Ambiente EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo que entre si celebram, de um lado, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, POR MEIO DA SECRETARIA

DE ESTADO DO AMBIENTE - SEA, A COMISSÃO ESTADUAL DE CONTROLE AMBIENTAL - CECÁ E O INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA E DE OUTRO, A EMPRESA PETRÓLEOS BRASILEIROS S/A - PETROBRAS, REFINARIA DUCHE DE CAXIAS - REDUC. OBJETO: O presente Termo tem como objeto a alteração das obrigações pactuadas na Cláusula Quarta do TAC 068/2011, celebrada entre as partes em 18 de outubro de 2011, que passará a vigorar conforme descrito na Cláusula Segunda deste Termo. DATA DE ASSINATURA: 30/05/2012. FUNDAMENTO LEGAL: Proc. nº E-07/000.463/2011. Omitido no D.O. de 16/04/2012.

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato INEA nº 34/2012. PARTES: INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA e CONSÓRCIO COBA-SERPEN. OBJETO: Apoio ao INEA, no gerenciamento, assistência técnica e supervisão às obras de construção de unidades habitacionais no Estado do RJ. DATA DE ASSINATURA: 30/05/2012. PRAZO: Prazo de vigência do Contrato é de 14 (quatorze) meses, contados a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro. Prazo máximo para a execução dos serviços é de 12 (doze) meses contados a partir da autorização para início. VALOR: R\$ 1.498.085,88 (um milhão, quatrocentos e noventa e oito mil oitenta cinco reais e oitenta e oito centavos). FUNDAMENTO: Processo nº E-07/509.769/2011, conforme autorização expurada no mesmo.

SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE COMISSÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO AVISO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2012

O PREGOIEIRO E A EQUIPE DE APOIO, designados pela Portaria INEA/PRES nº 315, de 26 de março de 2012, do Instituto Estadual do Ambiente - INEA, tornam público que farão realizar o Pregão abaixo: OBJETO: Aquisição de capela de exaustão de gases para GELAB. DATA DE INÍCIO DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 14/06/2012, às 9h. DATA LIMITE PARA ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 27/06/2012, às 09:30h. DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 27/06/2012, às 09:35h. DATA E HORA DO PREGÃO: 27/06/2012, às 10h. PROCESSO Nº E-07/603.569/2012. PORTAL: www.compras.rj.gov.br. NÚMERO DA LICITAÇÃO NO PORTAL: 6557. AQUISIÇÃO: O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima, podendo, alternativamente, ser adquirida uma via impressa mediante a permuta de 02 (dois) CDs, acondicionados em embalagens plásticas rígidas, na Avenida Vasconcelos, 110 - Sala 409 - Saúde - Rio de Janeiro - RJ - no horário de 10 às 12h e de 14 às 16h de segunda à sexta-feira. Os interessados poderão obter informações sobre o Edital no endereço e horário acima mencionado ou pelo telefona (21) 2334-9430. Omitido no D.O. de 16/04/2012.

SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE COMISSÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO AVISO

O PREGOIEIRO E A EQUIPE DE APOIO, designados pela Portaria INEA/PRES nº 315, de 26 de março de 2012, do Instituto Estadual do Ambiente - INEA tornam público que por razões administrativas, a entrega das propostas referentes ao Edital de Pregão Eletrônico nº 44/2012, para os SERVIÇOS DE JARDINAGEM, COPERAGEM, RECEPÇÃO DE ENTREGAS E ENCARREGADOS PARA O INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA, anteriormente marcada para o dia 05/06/2012, às 16h, fica adiada sine die. Omitido no D.O. de 16/04/2012.

Secretaria de Estado de Agricultura e Pecuária EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços de Seguros de Automóveis nº 001/2011. PARTES: Estado do Rio de Janeiro, por intermédio da Secretaria de Estado de Agricultura e Pecuária e a Empresa MAPFRE S.A. - Vera, Seguradora. OBJETO: Prorrogar, por um período de 12 meses, o prazo de vigência do contrato de seguro de veículos firmado em 11/07/2011. PRAZO: Prorrogado, por 12 (doze) meses, a partir de 11/07/2012 até 11/07/2013, ficando a Contratada obrigada a emitir as apólices para os veículos segurados, para o prazo de vigência deste Termo Aditivo. VALOR: R\$ 34.236,98 (trinta e quatro mil e trezentos e seis reais e noventa e oito centavos). DATA DA ASSINATURA: 10/02/2012. FUNDAMENTO: Processo nº E-02/003341/2010. Omitido no D.O. de 16/04/2012.

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO

INSTRUMENTO: Convênio de Cooperação Técnica. PARTES: O Estado do Rio de Janeiro, por intermédio da Secretaria de Estado de Agricultura e Pecuária - SEAP/PEC e o Município de Itaguaí. OBJETO: Estabelecer a cooperação entre os parceiros para consolidação e expansão das ações de Defesa Agropecuária, no Município de Itaguaí, mediante a instalação de um posto Municipal de Defesa Agropecuária, subordinado ao núcleo de Defesa Agropecuária de Angra dos Reis. DATA DA ASSINATURA: 25/05/2012. VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos a partir da data da assinatura. FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666 de 21/06/1993 e Lei Estadual nº 287 de 04/12/1979, PROCESSO AUTORIZATIVO Nº E-02/001729/2012. Omitido no D.O. de 16/04/2012.

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de Cooperação Técnica. PARTES: Estado do Rio de Janeiro, através da Secretaria de Estado de Agricultura e Pecuária - SEAP/PEC, Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Rio de Janeiro - EMATER-RIO e a Empresa de Pesquisa Agropecuária do Estado do Rio de Janeiro - PESAGRO-RIO. OBJETO: Criar e compatibilizar formas de participação e colaboração das partes, bem como estabelecer programas, projetos e ações que cada uma se obriga a desenvolver, visando, em última instância, o apoio técnico gerencial e operacional às atividades de fomento ao setor de produção agropecuária. PRAZO: 42 (quarenta e dois) meses a partir da data da sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 30.05.2012. FUNDAMENTO: Art. 116 da Lei nº 8.666/93. PROCESSO Nº E-02/001608/2012. Omitido no D.O. de 16/04/2012.

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional, Abastecimento e Pesca EXTRATO DE TERMO ADITIVO

IDENTIFICAÇÃO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 04/2011, firmado em 30/05/2012. PARTES: Estado do Rio de Janeiro, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional, Abastecimento e Pesca e o CONSÓRCIO INFÓVIA LTDA TRAVÉS DA LIDER TELEMAR NORTE LESTE S/A e como Gerenciador o PRODURJ. OBJETO: A prorrogação do prazo estabelecido na Cláusula Segunda do contrato original por 12 (doze) meses. FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666/93 - Processo Administrativo nº E-05/000.077/2011. VALOR: Sem alteração de valor. PRAZO: 12 (doze) meses a contar da data da publicação. Omitido no D.O. de 16/04/2012.